

**PORTARIA Nº 019 de 31 de março de 2003.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à professora municipal **ELHIESE MARIA PIRAN** de conformidade com a alínea “a” do art. 14 da Lei Municipal nº 1.718/2003, a partir de 01 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de março de 2003.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 31 de março de 2003.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete